



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2190/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Março de 2017.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 670/2017

O DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4942/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/03/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do Encontro de Coordenadores de Núcleos de Conciliação, no Tribunal Superior do Trabalho, conforme PA 2718/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 671/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5143/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/03/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 674/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que parte da obra de reforma do prédio onde funciona a sede da Vara do Trabalho de Mineiros, prevista para ser executada no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2017, ainda não foi concluída, persistindo a situação de inviabilidade do desenvolvimento de atividades naquelas instalações;

CONSIDERANDO que a interrupção dos serviços na Vara do Trabalho de Mineiros acarretaria sérios prejuízos à entrega da prestação jurisdicional, em decorrência do adiamento de audiências e da impossibilidade de atendimento ao público;

CONSIDERANDO o êxito na negociação entabulada pela Vara do Trabalho de Mineiros no sentido da disponibilização das instalações da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil daquela localidade para realização, em caráter excepcional, de audiências e atendimento ao público, inclusive durante o período de prorrogação da reforma em comento;

CONSIDERANDO que grande parte do expediente da Secretaria da Vara do Trabalho de Mineiros pode ser cumprida de forma remota, por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe e do Sistema Gabinete Virtual; e

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 24328/2016 e nº 4556/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 341/2017, que autorizou a realização de audiências e o atendimento ao público na jurisdição da Vara do Trabalho de Mineiros, em caráter excepcional, em espaço físico cedido pela Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil daquela localidade, no prédio situado na Rua Sebastião B. Oliveira, Quadra 2, Lotes 7 e 8, Mineiros-GO.

Art. 2º Os servidores da Vara do Trabalho de Mineiros impossibilitados de cumprir presencialmente sua jornada de trabalho nas instalações provisórias da unidade judiciária, ficam autorizados a exercer suas atividades de forma remota, por meio dos sistemas Processo Judicial Eletrônico – PJe e Gabinete Virtual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

Goiânia, 16 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 129/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 22583/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor CARLOS BERNARDO SCHRODER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com o servidor FLÁVIO ALMEIDA DA NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Lotar o servidor FLÁVIO ALMEIDA DA NÓBREGA na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder ao servidor CARLOS BERNARDO SCHRODER período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 675/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4439/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular de cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 676/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4219/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o inciso I, do parágrafo único, do art. 11, da Resolução CSJT Nº 165, de 18 de março de 2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor de Apoio Institucional, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria de Apoio Institucional, ocupado pela servidora LETÍCIE PASSOS BORGES, código s000037, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 578/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2011/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de buscar o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Magistrados - SGM, com a seguinte composição: Juiz Kleber de Souza Waki - Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, que atuará como coordenador; servidores Cibelle Rosana Silva Cunha - Chefe da Gerência de Magistrados, Rafael Oliveira Palladino - Chefe de Seção da Coordenadoria de Sistemas e Romulo Pereira do Nascimento, Assistente de Serviço da Gerência de Magistrados.

Art. 2º Incumbe ao Grupo de Trabalho:

I - acompanhar o funcionamento do Sistema de Gestão de Magistrados - SGM, sugerindo a realização de alterações que visem o aperfeiçoamento do sistema;

II - definir os prazos para recepção, discussão e consolidação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Magistrados - SGM;

III - implementar as alterações que forem aprovadas pelo Desembargador-Corregedor em prazo condizente com a urgência detectada;

Art. 3º Os magistrados poderão sugerir melhorias no Sistema de Gestão de Magistrados - SGM por meio do endereço eletrônico scr.magistrados@trt18.jus.br ou via Sisdoc, dirigido à Gerência de Magistrados.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho poderão ser realizadas virtualmente, utilizando-se os meios fornecidos pelo Tribunal, e suas deliberações serão registradas em ata, devendo, em até 48 (quarenta e oito) horas, serem encaminhadas em forma de proposta(s) para aprovação do Desembargador-Corregedor.

Art. 5º A proposta aprovada pelo Desembargador-Corregedor retornará ao Grupo de Trabalho, que fixará prazo para consolidação.

Art. 6º As alterações realizadas serão comunicadas aos magistrados por meio eletrônico.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinada eletronicamente em 7 de março de 2017.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 596/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4441/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho SARA LÚCIA DAVI SOUSA, Auxiliar Fixa da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença para tratamento de saúde, por 12 (doze) dias, no período de 20 de fevereiro a 03 de março de 2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 649/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originais, os Juízes CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, e LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuarem nos processos em que for impedido ou suspeito ou em eventual substituição ao Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI junto ao Juízo Auxiliar de Execução.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 653/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4992/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2012, a serem usufruídos no interstício de 3 de abril a 2 de maio de 2017, com antecipação do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 655/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 de março a 11 de abril de 2017, em virtude de convocação da Juíza Titular Rosa Nair da Silva Nogueira Reis para atuar no Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 168/2017. Parágrafo único. Autorizar o deslocamento no percurso Mineiros – Goiânia – Mineiros, sem ônus para este Regional, conforme requerimento formulado pelo referido magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 656/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, auxiliar-fixa da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na 6ª da Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 20 a 21, 27 a 28 de março e 3 a 4 de abril de 2017, em virtude de convocação do Juiz Titular Israel Brasil Adourian para atuar no Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 604/2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos de 20 a 21, 27 a 28 de março e 3 a 4 de abril de 2017, no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 657/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na 18ª da Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 a 30 de março de 2017, em virtude de convocação da Juíza Titular MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER para atuar no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 603/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 658/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 10 a 11 de abril e 5 a 9 de junho de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº659/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 22 a 23 de maio, 19 a 23 de junho e 3 a 7 de julho de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 660/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente, responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, em virtude de férias do Juiz Titular da referida Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, quando necessário, no percurso Pires do Rio – Itumbiara – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 661/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 22 a 25 de maio de 2017, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 664/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 24 a 27 de abril de 2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia - Goianésia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 325/2016, que designou o magistrado supracitado para auxiliar na mencionada Vara do Trabalho no período de 17 a 20 de abril de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 665/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 20 a 23 de março, 3 a 11 de abril de 2017, em virtude de convocação da Juíza Titular Marilda Jungmann Gonçalves Daher para atuar no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 603/2017, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 175/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos de 20 a 23 de março, 3 a 6 e 10 a 11 de abril de 2017, no percurso Uruaçu – Goiânia – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 666/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 13 de março de 2017, a PORTARIA SCR/SM Nº 327/2016 que designou o Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, volante regional, para atuar na Vara do Trabalho de Valparaíso nos processos em que as juízas Titular e Auxiliar Fixa declararem-se suspeitas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 667/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para atuar nas Varas do Trabalho de Luziânia, Posse e Valparaíso, a partir de 14 de março de 2017, nos processos em que os Juízes Titulares e auxiliares fixos das referidas varas do trabalho declararem-se suspeitos.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, nos percursos Goiânia – Luziânia – Goiânia, Goiânia – Posse – Goiânia e Goiânia – Valparaíso – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 668/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 24 a 28 de abril de 2017, em virtude de designação da Juíza Titular para participar das atividades voltadas à evolução do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília -DF, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 557/2017, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 175/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Uruaçu – Inhumas – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 669/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 17 a 20 de abril de 2017, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 672/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5296/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 20 a 22/03/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para entrega de material nas VTs de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 673/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5300/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 27 a 29/03/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para entrega de material nas VTs de Ceres, Uruaçu, Goianésia e Porangatu, conforme PA 421/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 3380/2017 - SISDOC.
Interessado(a): Leandro Cândido Oliveira
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 4881/2017 - SISDOC.
Interessado(a): Igor Antônio Pereira Martins
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 4890/2017 – SISDOC.
Interessados: Adalman Ricardo de Oliveira, Ana Cristina Santos Bangoim, Cleide Vani de Moraes, Daniela Nascimento Ferro, Kamila Régis Valente Rodrigues, Leila Régia Nicácio Amorim, Maria Aparecida Fernandes Cabral, Maria Emília Bueno Machado, Michelle Amaya Soares, Rafael Portela Moreira, Silvestre Ferreira Leite Júnior e Wanderson Pereira da Silva.
Assunto: Elogios, nos seguintes termos:
"Por fim, o Desembargador-Corregedor registrou os cumprimentos aos Excelentíssimos Juízes Édison Vaccari e José Luciano Leonel de Carvalho, Titular e Auxiliar, respectivamente, bem como ao ilustre Diretor de Secretaria, Silvestre Ferreira Leite Júnior, pelo bom ambiente de trabalho, evidenciado na satisfação dos servidores dessa unidade por integrá-la, revelada no contato individual mantido com todos e que, certamente, decorre da capacidade de liderança de seus gestores, o que sem dúvida contribuirá para o atendimento das recomendações feitas nesta oportunidade."
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Treinamento e Capacitação
Processo Administrativo nº: 5005/2017 – SISDOC
Interessado (a): Thaís Susuki Greggi
Código: s203400
Assunto: Adicional de Qualificação de pós-graduação
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 5116/2017 – SISDOC.
Interessados: Armando Ferreira Soares, Ana Leopoldina Texeira de Castro, Carlos Bernardo Schroder, César Augusto Cunha Tosta, Hellen Rose Martins Lage, Juliana Lelles Diniz, Maria Eduarda de Lucena Araújo, Nélio Gouvea Almeida Martins, Rodrigo Lemos Torres e Lorena Cavalcante Braga Pires.
Assunto: Elogios, nos seguintes termos:
"A par de meus cordiais cumprimentos, solicito à V. Sa. que seja autorizado o registro de ELOGIOS nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a presteza, o desvelo, a responsabilidade, a dedicação e o empenho demonstrados na execução das suas atividades diárias no decorrer do ano de 2016, possibilitando reverter a situação de acúmulo de trabalho em que a unidade se encontrava. Tais posturas possibilitaram o cumprimento do plano de ação firmado com a Corregedoria Regional, cominando no atingimento da meta 1 em 146%, sendo o melhor desempenho dentre todas as unidades do Regional.
Cumpr-me registrar ainda o profissionalismo e o elevado espírito público de cada um dos servidores, sem deixar de lado o convívio social harmonioso entre os colegas de trabalho."
Decisão: Deferimento.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

Contratação de seguro dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade do TRT da 18ª Região, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 31/03/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

| | |
|--------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/DG | 1 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 2 |
| Portaria GP/SGPE | 2 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 3 |
| Portaria | 3 |
| Portaria SCR/SM | 3 |
| DIRETORIA GERAL | 7 |
| Portaria | 7 |
| Portaria DG | 7 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 8 |
| Despacho | 8 |
| Despacho SGPE | 8 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| Aviso/Comunicado | 8 |
| Aviso/Comun/SLC | 8 |